

CONSIDERANDO ser necessário retomar o procedimento de seleção de empresa que operará emergencialmente o transporte coletivo, anteriormente suspenso;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal enuncia que o transporte coletivo urbano de passageiros tem caráter essencial;

CONSIDERANDO as normas e princípios administrativos que determinam a garantia de atendimento à população de forma ética, eficaz e eficiente;

CONSIDERANDO que *serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas* nos termos do § 1º do art. 6º, da Lei Federal nº 8.987/95;

CONSIDERANDO por fim, o solicitado no Memorando Interno nº 7448, de 17 de fevereiro de 2022, do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 29.899, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A caducidade estabelecida neste Decreto surtirá efeitos à partir do dia 12 de março de 2022, devendo, até este período, a Concessionária manter a prestação dos serviços nas mesmas condições avençadas no Contrato de Concessão, por se tratar de serviço público essencial.

[...]” (NR)

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do Decreto nº 29.899, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Licério Ferreira dos Santos
**Diretor Superintendente do
Instituto de Transporte e
Trânsito de Foz do Iguaçu -
FOZTRANS**

José Elias Castro Gomes
**Secretário Municipal da
Transparência e Governança**

DECRETO Nº 30.011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera e acresce dispositivos do Decreto nº 29.947, de 21 de janeiro de 2022, que *Estabelece a obrigatoriedade da apresentação do certificado de vacinação atualizado contra a COVID-19.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 29.947/2022, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

[...]

§ 6º Para a participação em eventos com show musical, acima de 500 (quinhentas) pessoas, além das medidas sanitárias vigentes, fica obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação COVID-19 atualizado.

§ 7º Na ausência do cumprimento do disposto no § 6º deste artigo, deverá ser apresentado o comprovante do exame de RT-PCR ou Teste de Antígeno negativos para a COVID-19, realizados até 48h (quarenta e oito horas) antecedentes ao evento.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

Saete Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Fazenda**

PORTARIA Nº 73.569

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea “a”, inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
MARCIA DE SOUZA TOLEDO	9631.01	Professor - Nível III	SMED	15	25/02/2022 a 11/03/2022
MARCIA DE SOUZA TOLEDO	9631.02	Professor - Nível III	SMED	15	25/02/2022 a 11/03/2022
MIRELLE IZALTINA CONSTANCIO	17449.01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	15	17/02/2022 a 03/03/2022
GISSELLI ADAMS SANTANA LEMANSKI	18614.01	Enfermeiro Júnior	SMSA	2	08/02/2022 a 09/02/2022
EDSON ESPINDOLA	15931.01	Agente de Combate as Endemias	SMSA	4	03/02/2022 a 06/02/2022
INEZ FORTUNATO	7561.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMSA	79	11/02/2022 a 30/04/2022
LEILA FLOR DE FRERIA	18167.01	Agente Comunitario de Saude (Setor Porto Belo)	SMSA	1	17/02/2022 a 17/02/2022
ANA PAULA FAUNE CAMPELO DE ALMEIDA SANTO	17850.01	Enfermeiro Pleno	SMSA	24	05/02/2022 a 28/02/2022
KIARA DE MORAES HECK	20838.01	Psicólogo Júnior	SMAS	22	15/02/2022 a 08/03/2022
REGINALDO QUEIROZ DOS SANTOS	13688.01	Assistente Administrativo Especialista	SMAD	1	18/02/2022 a 18/02/2022